



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 24 de julho de 2019



Série

Número 123

## Sumário

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### **Despacho conjunto n.º 58/2019**

Renova a comissão de serviço, pelo período de três anos, do titular do cargo direção superior de 1.º grau, Duarte Nuno Nunes de Freitas, no cargo de Diretor Regional do Orçamento e Tesouro.

Renova a comissão de serviço, pelo período de três anos, do titular do cargo de direção superior de 2.º grau, Dulce Feliciano Alves Faria Vellozo, no cargo de Subdiretor Regional do Orçamento e Tesouro.

#### **Despacho conjunto n.º 59/2019**

Renova a comissão de serviço, pelo período de três anos, do titular do cargo direção superior de 2.º grau, Martin Oliveira Freitas Freitas, no cargo de Subdiretor Regional da Direção Regional do Património e Informática.

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

#### **Aviso n.º 296/2019**

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria, à trabalhadora RITA MARIA PEREIRA ANDRADE assistente operacional (área de apoio educativo) do mapa de pessoal da Área Escolar do Funchal, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escola da Achada, para o mapa de pessoal da Área Escolar do Porto Santo, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche do Porto Santo com efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria, à trabalhadora TERESA MARQUES PERESTRELO assistente operacional (área de apoio geral) do mapa de pessoal da Área Escolar do Funchal, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escola e Creche de São Gonçalo, para o mapa de pessoal da Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos com Pré-Escolar do Porto da Cruz, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

#### **Aviso n.º 297/2019**

Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Encarregado Operacional da carreira de Assistente Operacional do mapa de pessoal do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode - Funchal e Seus Núcleos.

### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PASCAS

#### **Declaração de retificação n.º 37/2019**

Retifica o Aviso n.º 295/2019, de 23 de julho, o qual notifica, para efeitos de audiência prévia, da afixação da lista de resultados obtidos na Prova de conhecimentos realizada no âmbito do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, a afetar ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Despacho conjunto n.º 58/2019**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, procedeu à segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, que adapta à Administração Regional Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.

Considerando que nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, os titulares de cargos de direção superior dos serviços da Administração Autónoma da Madeira são providos por despacho conjunto do Presidente do Governo e do membro do Governo Regional competente, em comissão de serviço, mediante livre designação e pelo período de três anos, renovável por iguais períodos.

Considerando que, em conformidade com o disposto no citado normativo, por Despacho Conjunto de 9 de agosto de 2016 do Presidente do Governo e do então Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, foram nomeados, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado Duarte Nuno Nunes de Freitas no cargo de Diretor Regional do Orçamento e Tesouro e Dulce Feliciano Alves Faria Veloza, no cargo de Subdiretor Regional do Orçamento e Tesouro.

Considerando que se mantêm os pressupostos, designadamente de competência técnica, aptidão e qualificação profissional que levaram à nomeação daqueles dirigentes.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com última redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se o seguinte:

- 1 - Renovar a comissão de serviço, pelo período de três anos, do titular do cargo direção superior de 1.º grau, Duarte Nuno Nunes de Freitas, no cargo de Diretor Regional do Orçamento e Tesouro.
- 2 - Renovar a comissão de serviço, pelo período de três anos, do titular do cargo de direção superior de 2.º grau, Dulce Feliciano Alves Faria Veloza, no cargo de Subdiretor Regional do Orçamento e Tesouro;
- 3 - A presente nomeação produz efeitos a 9 de agosto de 2019.

Esta despesa tem cabimento orçamental conforme declaração de cabimento orçamental em anexo.

Presidência do Governo Regional e Vice-Presidência do Governo aos 5 dias do mês de julho de 2019.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

Anexos do Despacho conjunto n.º 58/2019,  
de 24 de julho

Nota Curricular  
Duarte Nuno Nunes de Freitas

**Dados Pessoais:**

Nome: Duarte Nuno Nunes de Freitas

Data de nascimento: 27 de abril de 1977

**Formação Académica:**

- julho 1999: Licenciatura em Economia no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa - I.S.E.G./U.T.L.;
- setembro 2007: MBA Executivo em Promoção e Gestão de Negócios Imobiliários, na ESAI - Escola Superior de Atividades Imobiliárias;
- dezembro 08: Pós-graduação em Gestão, no Instituto Superior de Administração e Línguas;
- maio 2012: Programa de Gestão e Liderança (AESE / PGL) - Escola de Direção e Negócios.

**Atividade profissional:**

- novembro 1999 a março 2003: BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS - (Gerente de Conta de Empresas);
- abril 2003 a junho 2008: GRUPO ECORAM - (CFO / Administrador);
- julho 2008 a abril 2009: SIRAM THW - Tourism Health & Wellness, SGPS SA - (CFO);
- março 2009 a julho 2009: OPEX - Sociedade Gestora de Sistema de Negociação Multilateral, SA - (Presidente do Conselho Fiscal);
- maio 2009 a abril 2015: CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM - (CFO / Administrador);
- abril 2015 a junho 2015: Direção Regional do Tesouro no XII Governo Regional da Região Autónoma da Madeira - (Diretor Regional);
- junho 2015 até ao presente: Direção Regional do Orçamento e Tesouro no XII Governo Regional da Região Autónoma da Madeira - (Diretor Regional).

**Outras Habilitações:**

- novembro 2010 a abril 2011: Auditor de Defesa Nacional (I.D.N. - Instituto da Defesa Nacional) - Curso Intensivo de Defesa Nacional;
- dezembro 2013: CAGEP - Curso Avançado em Gestão Pública no I.N.A. - Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas;

**Atividades Associativas e Outras:**

- ACEGE - Associação Cristã de Empresários e Gestores: Membro da Direção do Núcleo da Madeira;
- Ordem dos Economistas: Membro efetivo na secção da RAM;
- CAPF - Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras: Representante da Região Autónoma da Madeira;
- Representante da Região Autónoma da Madeira para as relações com o mercado de capitais e com a CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários;

- CNC - Comissão de Normalização Contabilística: Membro do Conselho Geral em representação da Região Autónoma da Madeira;
- FET - Fundo de Estabilização Tributário RAM: Presidente da Comissão de Fiscalização;
- Membro da Unidade de Gestão do Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 14-20;
- Membro do Comité de Acompanhamento do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira - PRODERAM 2020.

Nota Curricular  
Dulce Feliciano Alves Faria Veloza

Nome: Dulce Feliciano Alves Faria Veloza  
Naturalidade: Santa Maria Maior, Funchal

Formação Académica e Profissional:

- Licenciatura em Economia, em 31 de Julho de 1990, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), da Universidade Técnica de Lisboa;
- Frequência do Curso de Pós Licenciatura de Estudos Europeus, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Período:1991/92);
- Cursos, Ações de Formação e Seminários, no âmbito das atividades desenvolvidas.

Experiência Profissional:

Em 22 de agosto de 1990, iniciou o desempenho de funções equiparadas às de Técnico Superior de 2ª Classe, na Direção Regional de Orçamento e Contabilidade, da Secretária Regional das Finanças;

Em 1 de outubro de 1995, foi nomeada, em regime de comissão de serviço, Diretora de Serviços do Orçamento e da Conta, da Direção Regional de Orçamento e Contabilidade, funções que exerceu até junho de 2013;

Em 28 de junho de 2013, foi nomeada em regime de substituição no cargo de Subdiretora Regional da Direção Regional de Orçamento e Contabilidade;

Em 4 de junho de 2015, foi nomeada em regime de substituição no cargo de Subdiretora Regional da Direção Regional do Orçamento e Tesouro;

Em 6 de setembro de 2016, foi nomeada em regime de comissão de serviço no cargo de Subdiretora Regional do Orçamento e Tesouro, cargo que exerceu até à data.

Atividades Associativas:

Membro efetivo da Ordem dos Economistas  
Funchal, julho de 2019.

**Despacho conjunto n.º 59/2019**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, procedeu à segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, que adapta à Administração Regional Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.

Considerando que nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, os titulares de cargos de

direção superior dos serviços da Administração Autónoma da Madeira são providos por despacho conjunto do Presidente do Governo e do membro do Governo Regional competente, em comissão de serviço, mediante livre designação e pelo período de três anos, renovável por iguais períodos.

Considerando que, em conformidade com o disposto no citado normativo, por Despacho Conjunto de 9 de agosto de 2016 do Presidente do Governo e do então Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, foi nomeado, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado Martin Oliveira Freitas Freitas, no cargo de Subdiretor Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados atual Direção Regional do Património e Informática.

Considerando que se mantêm os pressupostos, designadamente de competência técnica, aptidão e qualificação profissional que levaram à nomeação daquele dirigente.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com última redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se o seguinte:

- 1 - Renovar a comissão de serviço, pelo período de três anos, do titular do cargo direção superior de 2.º grau, Martin Oliveira Freitas Freitas, no cargo de Subdiretor Regional da Direção Regional do Património e Informática.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a 9 de agosto de 2019.

Esta despesa tem cabimento orçamental conforme declaração de cabimento orçamental em anexo.

Presidência do Governo Regional e Vice-Presidência do Governo aos 8 dias do mês de julho de 2019.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

Anexo do Despacho conjunto n.º 59/2019, de 24 de julho

Nota Curricular

Dados Pessoais

Martin Oliveira Freitas Freitas

Dados da Formação

Formação Académica:

- 2004
  - Curso de pós-graduação em formação especializada em Multimédia em Educação, pela Universidade de Aveiro.
- 1996
  - Licenciatura em Engenharia Informática Industrial, pelo Instituto Superior de Engenharia do Porto.

Formação Profissional / Aptidões e competências de organização

- 2008
  - Gestão de Projetos, QualiAssist;

- Curso da Satisfação e das Reclamações de Clientes, QualiAssist;
  - Sistemas da Gestão da Qualidade, QualiAssist;
  - Gestão de Implementação e Metodologias de Projetos, Ricmade;
  - 2007
    - Gerir por Objetivos e Avaliar o Desempenho Organizacional, DRAPL
    - Seminário de divulgação dos programas de Ação Comunitária – 7.º Quadro, IGFC
    - Seminário de divulgação dos programas de Ação Comunitária-Aprendizagem, IGFC;
    - Seminário de divulgação dos programas de Ação Comunitária-Média, IGFC
    - Orador nas Jornadas de Informática, UMA
  - 2006
    - Encontro de Responsáveis de Sistemas de Informação e Informática da Administração Pública, Instituto de Informática
    - Estrutura de Avaliação da Qualidade-Aplicação Prática (CAF), INA
    - Curso Processo de reorganização dos Serviços Públicos-Estratégias e Técnicas, DRAPL
    - Orientador de Estágio - Licenciatura em Informática, UMA
  - 2005
    - Orientador de Estágio - Licenciatura em Matemática/Informática, Universidade Beira interior
  - 2003
    - Encontro de Responsáveis de Sistemas de Informação e Informática da Administração Pública, Instituto de Informática
  - 2001
    - Ponto de Situação sobre sistemas e tecnologias de informação, INA
  - 2000
    - Curso de Reengenharia de Processos nas Organizações: Prática de Planeamento de Sistemas de Informação, INA.
- Curso Prática de Planeamento de Sistemas de Informação.

## SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

### Aviso n.º 296/2019

Por despacho de 2019/06/21, do Diretor Regional de Inovação e Gestão, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 413/2017, de 26/10, do Secretário Regional de Educação publicado no JORAM n.º 186, II Série, Suplemento, de 27 de outubro de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, à trabalhadora RITA MARIA PEREIRA ANDRADE assistente operacional (área de apoio educativo) do mapa de pessoal da Área Escolar do Funchal, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escola da Achada, para o mapa de pessoal da Área Escolar do Porto Santo, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche do Porto Santo com efeitos a partir de 01 de julho de 2019, mantendo a remuneração da categoria de que é titular, na 4.ª posição remuneratória e no nível 4 da carreira/categoria de assistente operacional.

Por despacho de 2019/07/16, do Diretor Regional de Inovação e Gestão, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 413/2017, de 26/10, do Secretário Regional de Educação publicado no JORAM n.º 186, II Série, Suplemento, de 27 de outubro de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, à trabalhadora TERESA MARQUES PERESTRELO assistente operacional (área de apoio geral) do mapa de pessoal da Área Escolar do Funchal, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escola e Creche de São Gonçalo, para o mapa de pessoal da Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos com Pré-Escolar do Porto da Cruz, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019, mantendo a remuneração da categoria de que é titular, na 6.ª posição remuneratória e no nível 6 da carreira/categoria de assistente operacional.

Não carece de visto prévio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 22 de julho de 2019.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

CONSERVATÓRIO - ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA - ENG.º LUIZ PETER CLODE

### Aviso n.º 297/2019

Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Encarregado Operacional da carreira de Assistente Operacional do mapa de pessoal do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode - Funchal e Seus Núcleos.

No cumprimento do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções públicas (adiante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto e 71/2018 de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 6/2019 de 14 de janeiro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril (adiante designada por Portaria) torna-se publico, por despacho de 11 de junho de 2019, de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM) procedimento concursal, para preenchimento de 1 posto de trabalho de Encarregado Operacional, nos seguintes termos:

- 1 - Entidade Empregadora Pública: Secretaria Regional de Educação - Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode - Funchal e Seus Núcleos
- 2 - Posto de Trabalho: O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode - Funchal e Seus Núcleos, com as seguintes características:

- a) Categoria: Encarregado Operacional da carreira de Assistente Operacional;
- b) Atribuição, Competência ou Atividade: funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de actividade, por cujos resultados é responsável e realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação;
- c) Habilitação: escolaridade mínima obrigatória;
- d) Posição remuneratória: a negociar, nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro e Decreto-lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, tendo por base a 1.ª posição e o nível 8 da categoria de encarregado operacional contantes do anexo I ao Decreto Regulamentar n.º 14/2018, de 14 de agosto.
- 3 - Local de Trabalho: - Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode - Funchal e Seus Núcleos.
- 4 - Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto e 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2015/M, de 11 de novembro, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 7/2016/M, de 5 de fevereiro, 3/2018/M, de 2 de fevereiro e Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2016/M, de 23 de fevereiro.
- 5 - Requisitos de Admissão:
- 5.1 Requisitos gerais: os referidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto:
- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por Convenção Internacional ou por Lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória
- 5.2 Requisitos especiais: o referido na alínea c) do ponto 2 do presente aviso, ou seja, escolaridade mínima obrigatória.
- 6 - Área de recrutamento: podem candidatar-se ao presente procedimento concursal, os trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, referidos no n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto:
- 7 - Em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 4 do artigo 11º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, não podem ser admitidos ao procedimento os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na categoria de Encarregado Operacional e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.
- 8 - Formalização de candidaturas: a apresentação da candidatura deverá ser efectuada em suporte papel, através de preenchimento de formulário tipo, disponível na Seção de Pessoal do Conservatório - Escola Profissional das artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode sita à Avenida Luis de Camões n.º 1 ou poderão ser descarregados na página electrónica desse Serviço em <http://www.conservatorioescoladasartes.com/area-de-pessoal/> do qual constam entre outra referencias, as seguintes:
- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira/categoria e área de actividade do posto de trabalho a que se candidata;
- b) Identificação do candidato: nome completo, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, endereço postal e electrónico, este último caso exista, concelho de residência e contactos telefónicos, incluindo telemóvel, se existir;
- c) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos no presente aviso, nomeadamente os enunciados no ponto 5.1 conforme estatui o artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho,

- 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto;
- d) Identificação da relação jurídica de emprego público de que é possuidor, bem como a carreira e a categoria detidas, o serviço onde exerce funções e a actividade que nele executa;
- e) As últimas três avaliações de desempenho;
- f) Nível habilitacional;
- g) Opção por diferentes métodos de selecção, de acordo com o estatuído no n.º 3 do artigo 36.º de Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2045, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto;
- h) Declaração de que os factos constantes da candidatura são verdadeiros.
- 9 - A apresentação de candidatura deve ser acompanhada:
- a) Fotocópia do certificado de habilitações;
- b) Fotocópias dos certificados de formação profissional;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão;
- d) *Curriculum vitae* pormenorizado, devidamente datado e assinado, com indicação das tarefas desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência bem como as habilitações profissionais que são detentores;
- e) Declaração de vínculo à função pública, da carreira e categoria detida, bem como da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções, devendo a declaração mencionar o posicionamento remuneratório em que o trabalhador se encontra posicionado na carreira/categoria de origem;
- f) Declaração contendo as últimas três avaliações de desempenho;
- g) Os candidatos que exerçam funções no Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas e) e f) os quais serão solicitados pelo júri ao respectivo departamento de recursos humanos e àqueles entregues oficiosamente;
- h) Aos candidatos referidos na alínea anterior não é exigida a apresentação dos documentos comprovativos dos fatos indicados no currículo, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual;
- i) A falta de apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do candidato do procedimento concursal.
- 10 - As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente durante as horas de atendimento do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, de 2.ª à 6.ª das 09:30 - 12:00 e das 14:30 às 16:00, sito à Avenida Luis de Camões n.º 1, 9004-517 Funchal, ou através de carta registada com aviso de receção para a mesma morada, endereçada ao Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, devendo a sua expedição ocorrer no prazo fixado para a entrega das candidaturas, não sendo consideradas as que apresentem data de registo posterior. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico .
- 10.1. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efectuou e das informações que considere relevantes para o processo.
- 10.2. As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.
- 11 - Métodos de selecção:  
Os métodos de selecção a utilizar são
- a) A prova de conhecimentos (PC) visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício das funções correspondentes à caracterização do posto de trabalho a ocupar. A prova de conhecimentos será de natureza teórica e realização individual, em suporte de papel e sob forma escrita, sem possibilidade de consulta e terá duração máxima de 60 minutos, versando essencialmente sobre os seguintes temas:
- De carácter geral:
    - Constituição da República Portuguesa;
    - Código do Procedimento Administrativo
    - Lei geral do Trabalho em Funções Públicas
    - Código do Trabalho
    - Lei Orgânica da Secretaria Regional de Educação
  - Legislação recomendada para a prova de conhecimentos de carácter geral:
    - Decreto-Lei 135/99, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 73/2014, de 13 de maio
    - Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro
    - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
    - Decreto-Lei n.º 4/2015 e 7 de janeiro
    - Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2015/M, de 11 de novembro.
- Só são consideradas as actualizações e alterações efetuadas à legislação aplicada no presente aviso até à data da publicação.
- De carácter específico
    - Segurança, Higiene e Saúde no trabalho;
    - Atendimento ao Público;
    - Relações interpessoais

Será disponibilizado no site do CEPAM na área de pessoal <http://www.conservatorioscoladasartes.com/a-rea-de-pessoal/> os conteúdos de carácter específico.

b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS): A entrevista profissional de selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Os factores a avaliar na entrevista profissional de selecção serão os seguintes

- Motivação: apreciar o interesse pelo serviço público e as razões da candidatura;
- Argumentação: apreciar a organização do pensamento, manifestada através da capacidade de expressão oral, em ambiente de relacionamento interpessoal;
- Experiência profissional.

Cada um dos factores indicados para a entrevista profissional de selecção será classificado de acordo com os seguintes níveis: Elevado: 20 valores; Bom: 16 valores; Suficiente: 12 valores; Reduzido: 8 valores; Insuficiente: 4 valores, sendo a valoração de cada parâmetro resultante de votação nominal e por maioria e o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos factores a avaliar .

12 - Os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicável o método seguinte.

13 - Os métodos de selecção a utilizar aos candidatos que sejam titulares de carreira e exerçam as funções mencionadas no ponto 2 e não usem a faculdade de opção pela aplicação dos métodos referidos no ponto 11, conferida pelo n.º 3 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2045, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto; e 18/2016 de 20 de junho, são os seguintes:

a) Avaliação curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. São considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente, habilitação académica, formação profissional e experiência profissional todas relacionadas com o

exercício da função do concurso e avaliação de desempenho para os candidatos que já tenham exercido esta função.

Este método de selecção será avaliado de 0 a 20 valores. Sé serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência e avaliação de desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados por fotocópia.

b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS): A entrevista profissional de selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Os factores a avaliar na entrevista profissional de selecção serão os seguintes:

- Motivação: apreciar o interesse pelo serviço público e as razões da candidatura;
- Argumentação: apreciar a organização do pensamento, manifestada através da capacidade de expressão oral, em ambiente de relacionamento interpessoal;
- Experiência profissional.

Cada um dos factores indicados para a entrevista profissional de selecção será classificado de acordo com os seguintes níveis: Elevado: 20 valores; Bom: 16 valores; Suficiente: 12 valores; Reduzido: 8 valores; Insuficiente: 4 valores, sendo a valoração de cada parâmetro resultante de votação nominal e por maioria e o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos factores a avaliar .

14 - Ordenação final (OF): a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de selecção aplicáveis em cada caso, que será expressa numa escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da seguinte fórmula:

$$OF = PCE(70\%) + EPS(30\%)$$

ou

$$OF = AC(70\%) + EPS(30\%)$$

15 - A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso

16. Em situações de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 27.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril

17 - Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação da data, horário e local de realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, por uma das formas previstas no artigo 10.º

18 - Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: a lista unitária de ordenação final dos

candidatos após homologação será afixada no Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira Engº Luiz Peter Clode avenida Luis de Camões n.º 1, sendo ainda publicado um aviso no JORAM com a informação referente à sua publicação.

19 - Motivos de exclusão: São motivos e exclusão do presente procedimento:-

- a) Não possuir as habilitações académicas - escolaridade obrigatória
- b) A não comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção que exijam a sua presença
- c) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer método de selecção aplicado, não sendo, neste caso, aplicado o método seguinte.

20 - Constituição do júri:

Presidente:

- Catarina Ramos Gomes, Coordenadora do Gabinete de Recursos Humanos e Assessoria Jurídica;

Vogal efetivo:

- Maria Helena Araújo da Silva Baptista -  
- Coordenador Técnico;

Vogal efetivo:

- Jorge Vitor Macedo - Chefe de Serviços de Administração Escolar;

Vogal supletivo:

- Fernanda Catarina Rebolo de Abreu - Técnico Superior, Jurista

Vogal supletivo:

- Rúben Edgar Ferreira Sousa, Técnico Superior.

Funchal, 22 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO, Carlos Gonçalves

### **SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS**

#### **Declaração de retificação n.º 37/2019**

Tendo o Aviso n.º 295/2019, publicado no JORAM, II série, n.º 122, em suplemento de 23 de julho, saído com uma incorreção ao ter sido publicado com um anexo, que não deveria figurar no seu corpo, procede-se à sua retificação nos seguintes termos:

- O Anexo ao Aviso n.º 295/2019 é eliminado.

Por delegação de competências do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, através do Despacho n.º 286/2015, de 4 de junho, publicado no JORAM II Série n.º 101 de 4 de junho,

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, 24 de julho de 2019.

O CHEFE DO GABINETE, Manuel Avelino Figueira Soares



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                           |             |          |
|---------------------------|-------------|----------|
| Uma lauda .....           | €15,91 cada | €15,91;  |
| Duas laudas .....         | €17,34 cada | €34,68;  |
| Três laudas .....         | €28,66 cada | €85,98;  |
| Quatro laudas .....       | €30,56 cada | €122,24; |
| Cinco laudas .....        | €31,74 cada | €158,70; |
| Seis ou mais laudas ..... | €38,56 cada | €231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                   | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|-------------------|--------------|------------------|
| Uma Série .....   | €27,66       | €13,75;          |
| Duas Séries ..... | €52,38       | €26,28;          |
| Três Séries.....  | €63,78       | €31,95;          |
| Completa.....     | €74,98       | €37,19.          |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)